



PORTARIA GDPG Nº 532/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido de folgas formulado pelo Defensor Público Dr. Omar dos Santos Rocha Neto em razão de ter atuado em 02 (duas) Sessões do Tribunal Popular do Júri em Teresina-PI, vide designação constante na Portaria GDPG nº 772/2017, e o que mais consta no bojo do Processo Administrativo nº 02314/2018;

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público Dr. **OMAR DOS SANTOS ROCHA NETO**, titular da 1ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato/PI, 02 (dois) dias de folgas compensatórias, **a serem gozadas nos dias 18 e 19 de setembro de 2018.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de agosto de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí